



## **EDITAL N° 013/2018-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 28/02/2018 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e no setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

*Francisco Antonio Garcia*  
Secretário

Publica os Resultados da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2018.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto na [Resolução nº 003/2017-CEP](#) que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM,

o disposto na [Portaria nº 009/2018-PEN](#), que publica o **CALENDÁRIO** e o **REGULAMENTO** para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo 2018, e

o ato executivo nº 003/2018-GRE, que aprova disponibilização de vagas que sobraram do Vestibular EAD 2017 para o processo de vagas remanescentes 2018 na Modalidade de Educação a Distância,

o Edital 012/2018-DAA, de 23/02/2018, que Publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes dos Concursos Vestibular de Inverno, Vestibular de Verão, Vestibular de EAD e do PAS, da UEM – Primeira Chamada, para ingresso no ano letivo de 2018.

### **TORNA PÚBLICO:**

os Resultados da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2018, conforme ANEXO I contendo a relação de candidatos **SELECIONADOS** para ocupar uma vaga remanescente, disponível junto a este edital no site <http://www.daa.uem.br> ou <http://www.daa.uem.br/vagas-remanescentes>, e dá outras providências, conforme segue.

### **1 OBSERVAÇÕES PRELIMINARES IMPORTANTES**

1.1 No ANEXO I, a notação “SELECIONADO/EMPATE” indica o candidato que empatou e foi selecionado pelo critério de menor renda familiar bruta e, nesse caso, o candidato deverá comprovar sua renda familiar bruta informada, conforme instruções do item 12 da seção “Matrículas e Chamadas Subsequentes” do Manual do Candidato do Vestibular 2017 (Inverno, Verão e EAD) obtido no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);

1.2 Os candidatos selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis para o curso de música deverão realizar e serem aprovados na Prova de Habilidades Específicas, conforme seção 4, como requisito obrigatório para ocupar definitivamente a vaga.

1.3 Os **CANDIDATOS COTISTAS** selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis deverão preencher os formulários de cadastro e enviar junto com a documentação de matrícula, conforme seção 2.3, item 12, do presente edital.



## 2 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis, conforme informado pelo Edital 012/2018-DAA, deverão enviar a documentação de matrícula para que sua matrícula seja efetivada pela DAA. **ATENÇÃO:** Todos os candidatos selecionados no limite das vagas disponíveis devem enviar a documentação de matrícula na vaga remanescente, inclusive os candidatos para o curso de música.

2.2 A documentação de matrícula para os candidatos selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis (exceto candidato cotista da UEM) para ocupar uma vaga remanescente é listada a seguir:

1. comprovante de solicitação de vaga remanescente, impresso pelo sistema de solicitação de vaga remanescente, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
2. uma fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
3. uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo a relação das disciplinas cursadas em todas as séries, carga horária, nota e frequência.
5. fotocópia da Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente. Se o certificado de conclusão já constar do histórico escolar, ele não precisará ser enviado separadamente;
6. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
7. **Formulário de Composição do Grupo Familiar para Desempate** (ANEXO II), disponível junto a este edital no site <http://www.daa.uem.br> ou <http://www.daa.uem.br/vagas-remanescentes>, além da documentação comprobatória de Renda Familiar Bruta Mensal conforme instruções do item 12 da seção "Matrículas e Chamadas Subsequentes" do Manual do Candidato do Vestibular 2017 (Inverno, Verão e EAD) obtido no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);

2.3 A documentação de matrícula para os **CANDIDATOS COTISTAS** selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis para ocupar uma vaga remanescente é listada a seguir:

1. comprovante de solicitação de vaga remanescente, impresso pelo sistema de solicitação de vaga remanescente, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
2. uma fotocópia da Cédula de Identidade;
3. uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. A ausência desse documento implica na não efetivação da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;



5. uma fotocópia autenticada, ou original, do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. A ausência desse documento implica na não efetivação da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;
6. fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente. Se este certificado de conclusão já constar do Histórico Escolar do Ensino Médio, ele não precisará ser enviado separadamente;
7. documentação comprobatória do grupo familiar, conforme instruções do item 7 da seção “Matrículas e Chamadas Subsequentes” do Manual do Candidato do Vestibular 2017 (Inverno, Verão e EAD) obtido no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);
8. documentação comprobatória da renda familiar, conforme instruções do item 8 da seção “Matrículas e Chamadas Subsequentes” do Manual do Candidato do Vestibular 2017 (Inverno, Verão e EAD) obtido no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);
9. documentação comprobatória do patrimônio do grupo familiar, conforme instruções do item 9 da seção “Matrículas e Chamadas Subsequentes” do Manual do Candidato do Vestibular 2017 (Inverno, Verão e EAD) obtido no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);
10. documentação comprobatória das despesas básicas, conforme instruções do item 10 da seção “Matrículas e Chamadas Subsequentes” do Manual do Candidato do Vestibular 2017 (Inverno, Verão e EAD) obtido no site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br);
11. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
12. formulários para cotistas preenchidos corretamente. São 4 formulários, a saber: Formulário de Composição do Grupo Familiar (ANEXO III), Formulário de Indicadores do Padrão de Vida – Despesas (ANEXO IV), Formulário de Indicadores do Padrão de Vida – Patrimônio (ANEXO V), Formulário de Dados do Ensino Fundamental e Médio (ANEXO VI). Os formulários estão disponíveis juntamente ao presente edital no site <http://www.daa.uem.br> ou <http://www.daa.uem.br/vagas-remanescentes> para download.

2.4 A documentação de matrícula deve ser enviada de forma completa, no prazo previsto, não sendo permitida a juntada posterior e nem o uso do “Termo de Compromisso de Documentação Pendente”. O candidato cotista deve comprovar a condição de cotista para ser matriculado na vaga remanescente. A **falta de documentação** ou **documentação incorreta** para qualquer candidato selecionado para vaga remanescente implicará em **não efetivação da matrícula e perda da vaga**.

2.5 A matrícula será efetuada diretamente pela DAA aos candidatos selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis que entregarem a documentação correta e, no caso de cotistas, comprovarem a condição de cotista.

### 3 PRAZO E ENDEREÇO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1 Os candidatos selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis para a ocupação de vagas remanescentes na PRIMEIRA CHAMADA devem enviar a documentação de matrícula até o dia **05 de março de 2018**, via **Correios ou outra forma de postagem legal e segura**, com correspondência preferencialmente registrada, em envelope lacrado, de tamanho mínimo A4, para o seguinte endereço:



### PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Universidade Estadual de Maringá – Diretoria de Assuntos Acadêmicos  
Avenida Colombo 5790 – Câmpus Universitário – Bloco 109  
CEP 87020-900 - Maringá – PR

3.2 O candidato selecionado para a ocupação de vaga remanescente, que enviar a documentação completa e corretamente, e no caso de **cotista**, comprovar a condição de cotista, deve estar ciente que a matrícula na vaga remanescente será realizada diretamente pela DAA, sem aviso prévio. Todo aluno matriculado terá um número de registro acadêmico (RA) e terá uma conta de email

3.3 **ATENÇÃO:** O não envio da documentação de matrícula na data correta implicará na não efetivação da matrícula e perda da vaga. Não serão aceitos envelopes entregues pessoalmente.

## 4 CURSO DE MÚSICA

4.1. Para o curso de graduação em Música é exigida a Prova de Habilidades Específicas, obrigatória para todos os candidatos. Esta prova é dividida em duas partes: uma teórica e outra prática.

4.2. A Prova de Habilidades Específicas é parte obrigatória do Processo Seletivo de ingresso no curso de Música, além dos critérios estabelecidos neste Edital.

4.3. O candidato é isento dos componentes da “Prova de Habilidades Específicas” que ele já tiver cumprido com aprovação em um ingresso anterior no Curso de Graduação em Música.

4.4. De acordo com as orientações do Conselho Acadêmico do curso de Graduação em Música, a prova de habilidades específicas será realizada conforme segue:

4.4.1. Data, horário e local da parte teórica da prova: **08/03/2018**, às **14h00**, no **bloco 08 - sala 08** (Câmpus Sede - Maringá-PR). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Música pelo Telefone (44) 3011-4092 ou 3011-4568.

4.4.2. **Valoração da Prova:** de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) é considerado não-selecionado.

4.4.3. A data, horário e local da parte prática serão agendados durante a realização da parte teórica.

4.4.4. Programa da Parte Prática da Prova de Habilidades Específicas:

### a) Bacharelado em Canto

1. Uma ária ou canção italiana dos séculos XVII ou XVIII.
2. Uma canção francesa do período barroco ou clássico.
3. Uma canção alemã (Lied), à escolha do candidato, de um dos seguintes autores: Mozart, Schubert, Schumann, Beethoven, Brahms.
4. Uma peça de autor brasileiro, dentre os compositores sugeridos: Waldemar Henrique, Oswaldo de Souza, Lorenzo Fernandes, Alberto Nepomuceno, Claudio Santoro, José E. Gramani, Barrozo Netto, A. Bocchino, Jayme Ovalle, A. Carlos



Gomes, Alberto Costa, Arnaldo Rebello, Marcello Tupynambá, Guerra Peixe, Villa-Lobos, Mário de Andrade (Modinhas Imperiais de sua coletânea), ou similares.

**b) Bacharelado em Composição**

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças de livre escolha (vocais ou do instrumento do candidato) de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, jazz etc.

**c) Bacharelado em Instrumento – opção Piano**

1. J. S. Bach
  - 1.1 Uma Sinfonia (Invenção a três vozes);
  - 1.2 Um Prelúdio e Fuga (do I ou II volume de “O Cravo Bem Temperado”);
  - 1.3 Uma Suíte Francesa (no mínimo três danças);
  - 1.4 Um dos movimentos do Concerto Italiano.
2. Primeiro movimento de uma Sonata ou um Ciclo de Variações de Haydn, Mozart, Clementi ou Beethoven.
3. Uma obra romântica de livre escolha.
4. Uma obra brasileira de livre escolha.
5. Uma leitura à primeira vista a ser definida na hora da prova.

**d) Bacharelado em Instrumento – opção Violão**

1. Uma obra Renascentista a escolher dentre os seguintes compositores: Dowland, Mylan, Narvaez e Mudarra.
2. Um estudo dentre os 20 estudos de F. Sor, revisão de Andrés Segóvia.
3. Um estudo a escolher de 01 a 10 de Léo Brower.
4. Uma obra de H. V. Lobos a escolher entre uma dança da Suíte Popular Brasileira ou um dos cinco Prelúdios.
5. Leitura à primeira vista de um trecho musical definido pela banca examinadora.

**e) Bacharelado em Instrumento – opção Violoncelo**

1. Uma escala maior de 3 oitavas com seu respectivo arpejo (de cor).
2. Um estudo de J. J. F. Dotzauer do 2.º volume (números 35 a 62).
3. Uma sonata de A. Vivaldi ou B. Marcello.
4. Uma peça de livre escolha (um movimento de sonata ou concerto ou peça de movimento único).

**Referências:**

- DOTZAUER, Justus Johann Friedrich. *Exercises for the violoncello*: n.º 35-62, Vol 2. G. Schirmer, 1917.
- MARCELLO, Benedetto. *Six sonatas for cello and piano*. Ed. Walter Schulz. Peters, c1958.
- VIVALDI, Antonio. *Six sonatas for violoncello and piano*. G. Schirmer, 1959.

**f) Bacharelado em Instrumento – opção Viola**



1. Mecanismo de duas oitavas em Sol Maior: escala e sequência de arpejos Sevcik.
  2. Uma obra à escolha do candidato (movimento de concerto, sonata ou peça).
  3. Peça de confronto: Kayser, Estudo op. 20, n.º 7.
- Observação: apenas as escalas precisam ser de memória.

#### **g) Bacharelado em Regência Plena**

1. Uma leitura de trecho musical vocal à primeira vista fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças vocais de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, música folclórica, jazz, tango etc.

#### **h) Bacharelado em Instrumento – opção Contrabaixo**

1. Execução de uma escala maior em duas oitavas e sua relativa menor natural, menor harmônica e menor melódica.
2. Estudo técnico de François Rabbath: Etude n.º 1
3. Excertos de Orquestra: a) Mozart, Eine Kleine Nachtmusik K.525 I Movimento: 1.ª página inteira sem repetição. b) Beethoven, Sinfonia n.º 5 III Movimento: Início no compasso 133 até o 218 sem repetição.
4. Uma peça de livre escolha do candidato. Observação: partituras no link [www.vestibular.uem.br/musica/contrabaixo\\_partituras.pdf](http://www.vestibular.uem.br/musica/contrabaixo_partituras.pdf)

#### **i) Licenciatura em Educação Musical**

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.
  2. Uma peça de livre escolha (instrumental ou vocal), devendo o candidato entregar a partitura à banca examinadora no início da prova.
- 4.4.5. Programa e Bibliografia da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música (Parte Teórica da Prova de Habilidades Específicas):

##### **I - Percepção Musical:**

- a) leitura à primeira vista de ritmo a uma voz.
- b) leitura à primeira vista de exercício de entonação melódica com ritmo em tonalidade maior ou menor.
- c) ditado de ritmo a uma voz.
- d) ditado rítmico-melódico a uma voz em tonalidade maior ou menor.
- e) reconhecimento de tipos de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).

##### **II - Conhecimentos Gerais de Música:**

Elementos de grafia musical e teoria do sistema tonal:

- a) intervalos (melódicos e harmônicos);
- b) escalas maiores e menores (incluindo as escalas menores natural, melódica e harmônica);
- c) classificação de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas);



- d) campos harmônicos das tonalidades maiores e menores;
- e) compassos e suas fórmulas;
- f) armadura de clave;
- g) claves (de dó, de sol e de fá).

### III - Bibliografia Auxiliar Sugerida:

- ARICÓ JR., Vicente. No reino dos sons. Vol. 1-4. São Paulo: Irmãos Vitale, 1963.  
BENNET, Roy. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.  
BENNET, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.  
BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.  
HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1970.  
LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1961.  
MED, Bohumil. Solfejo. 3 ed. Brasília: Musimed, 1986.  
MED, Bohumil. Teoria da música. 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.  
SADIE, Stanley (Org.). Dicionário Grove de música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

## 5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 No dia **16 de março de 2018** será publicado novo Edital de Vagas Remanescentes para os candidatos aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**).

5.2 O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **guardar e-mail de liberação**.

5.3 O ano letivo de 2018 terá início no dia **12 de março de 2018**.

5.4 **ATENÇÃO:** Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma. A dúvida quanto ao documento apresentado pode surgir pela qualidade do impresso ou da digitalização, por divergência de informação, por denúncia de terceiros, por similaridade de caso anterior relacionado, pela estranheza de detalhes de forma, grafia, desenho ou por qualquer outro motivo razoável identificado por servidor da UEM. Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de qualquer documento exigido na solicitação de vaga ou na matrícula, a DAA efetuará o cancelamento da matrícula e de qualquer documento emitido em favor do infrator, incluindo certificado de conclusão e diploma, assim como a invalidação de todos os componentes curriculares e extracurriculares realizados no contexto da respectiva matrícula, e informará a autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.

Publique-se.

Maringá, 28 de fevereiro de 2018.

*Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*